

VIVÊNCIAS DOMÉSTICAS E PRÁTICAS MATRIMONIAIS NA FREGUESIA DA SÉ, SÃO PAULO, 1830 - 1870

DOMESTIC EXPERIENCES AND MARRIAGE PRACTICES IN THE PARISH OF SÉ, SÃO PAULO, 1830 - 1870

Gabriela Bernardes Andrade¹

(UNIFESP)

Resumo: Este trabalho tem por escopo analisar as práticas matrimoniais entre livres e libertos na Freguesia da Sé, núcleo central da cidade de São Paulo, entre as décadas de 1830 e 1870. Com o aporte de registros paroquiais, documentos de caráter censitário e processos de divórcio, delineamos um panorama demográfico dos nubentes da Sé, atentando para seu perfil e escolhas conjugais. Investigamos como a presença dos indivíduos que não se casaram apareceu na documentação, pensando seu perfil social e as formas de sobrevivência num cenário onde o casamento representava, sobretudo, uma forma de se fazer alianças políticas e econômicas. Por fim, adentramos o espaço doméstico e das relações vicinais e exploramos, em escala pormenorizada, o convívio cotidiano dos cônjuges e as evidentes relações de poder dentro do matrimônio.

Palavras-chave: Casamento; comportamentos conjugais; São Paulo

Abstract: The scope of this work is to analyze the marriage practices between free and freedmen in the Parish of Sé, central nucleus of the city of São Paulo, between the 1830s and 1870s. With the contribution of parish records, census documents and divorce processes, we outlined a demographic overview of the betrothed in the Sé, paying attention to their profile and marital choices. We investigated how the presence of individuals who were not married appeared in the documentation, thinking about their social profile and ways of surviving in a scenario where marriage represented, above all, a way of making political and economic alliances. Finally, we enter the domestic space and neighborhood relationships and explore, on a detailed scale, the daily life of the spouses and the evident power relations within marriage

Keywords: Marriage; marital behaviors; Sao Paulo

As práticas matrimoniais dos habitantes de São Paulo e seus efeitos na dinâmica social têm sido exploradas por pesquisas no âmbito populacional e familiar sobretudo para o período colonial, ou para as primeiras décadas do XIX. Neste trabalho, buscamos entender as escolhas matrimoniais dos habitantes

¹ E-mail: gb.andrade96@outlook.com

livres e libertos da freguesia central de São Paulo, seu perfil social e econômico, revisitando a documentação censitária de 1836 e os registos paroquiais da Freguesia da Sé até 1870. Assim, realizamos o levantamento dos dados contidos nas atas paroquiais de casamento e óbito, estipulando alguns recortes temporais entre as décadas de 1830 e 1870² - com o intuito de confrontar os resultados com outras pesquisas.

Estudos demográficos demonstraram que na cidade de São Paulo e em algumas paróquias mineiras, em finais do século XVIII e início do XIX, não foi predominante o tipo de família extensa. As áreas urbanas ou semi-urbanas e mineradoras se caracterizavam por um intenso fluxo de pessoas, como lugares considerados de passagem, impactando a constituição das unidades domésticas, a exposição de crianças e o acesso ao casamento (FARIA, 1997, p. 371-272). Situações como a presença do concubinato, a ilegitimidade e o número relevante de mulheres chefiando fogos desafia o historiador a refletir sobre o comportamento cotidiano, a sociabilidade e a construção de moradias. Por isso a importância de repensar os agrupamentos humanos em seus diversos formatos, levando em consideração a necessidade da pluralização do conceito de família e a coexistência de grupos de variadas origens étnicas (p. 375)

Privilegiamos o estudo sobre a família na cidade de São Paulo entre os anos de 1830 e 1870 por ser uma temática pouco mapeada pela historiografia especializada. Não há trabalhos referentes a este recorte espacial e temporal para investigar a história da família. Se já temos alguns trabalhos mapeando a vida econômica, política e social de São Paulo nessas décadas de meados do XIX, não há estudos sobre a composição doméstica e as dinâmicas familiares na cidade. Neste artigo, queremos conhecer os significados do matrimônio para os residentes na Sé.

Maria Luiza Marcílio foi pioneira ao explorar os movimentos demográficos dos habitantes de São Paulo na década de 1960, desde o período colonial até meados do século XIX, sob o olhar da demografia histórica. Em sua

² Foram analisados todos os registros paroquiais de batismo, casamento e óbito elaborados entre os intervalos de 1834 a 1836, de 1843 a 1847, de 1854 a 1858 e de 1866 a 1870. Para viabilizar a pesquisa, optamos por selecionar cinco anos de cada década a fim de acompanhar determinados índices demográficos da Sé e estudar como algumas questões do âmbito familiar e social apareceram na documentação nesse arco temporal.

clássica tese, a historiadora desenhou um quadro populacional do núcleo central e seus bairros limítrofes, explorando o processo de ocupação da cidade e as principais características sociais e conjugais, através de listas nominativas de habitantes e registros paroquiais. Um dos principais traços sociais foi o alto índice de ilegitimidade entre os nascimentos registrados, refletido por uma baixa procura por sacramentar uniões e uma relevante proporção da população feminina sobre a masculina na cidade. Essa considerável parcela de mulheres habitando São Paulo mostrou-se predominantemente solteira e livre, sendo elevado também o índice de celibato definitivo - abrangendo 45,5% do grupo feminino acima dos 50 anos em 1798 (MARCÍLIO, 2014, p. 211).³ Na década de 1980, Eni Mesquita Samara chegou a conclusões semelhantes às de Marcílio quanto às relações conjugais na cidade de São Paulo. Com o aporte de inventários, testamentos e listas nominativas, a historiadora, Samara salientou que as escolhas matrimoniais eram atravessadas por critérios de cor e grupo social e as camadas mais elevadas da população acabavam tendo um acesso mais facilitado ao casamento do que as menos abastadas. A expressiva presença de indivíduos celibatários, a falta de pretendentes à altura e as despesas envolvendo a sacralização das uniões foram os principais indícios inibidores das uniões legalizadas em São Paulo (SAMARA, 1987/88, p. 91-105).

Em um recorte temporal mais recuado, Alzira Lobo de Arruda Campos buscou entender o processo de adaptação do matrimônio, moldado pelos valores sociais e culturais europeus, na sociedade colonial paulista. Os processos de divórcio, testamentos, petições, róis de desobriga e outros conjuntos documentais permitiram a autora esmiuçar os padrões seletivos matrimoniais e as relações informais que passavam longe daquelas sacramentadas pela Igreja. Casos de proles reconhecidas no momento do falecimento, situações de bigamias - propiciadas pelo nomadismo de seus

³ A categoria de celibato definitivo é utilizado em estudos de Demografia Histórica, principalmente em análises sobre os aspectos nupciais de uma sociedade, a fim de estipular a proporção de indivíduos que não aderiram ao matrimônio ao longo de seu ciclo de vida. A incidência de pessoas celibatárias foi calculada baseado nos métodos de Louis Henry, que determinou que dificilmente um indivíduo sairia da condição de solteiro a partir dos 50 anos em sociedades antigas. Isso não significa que essas pessoas não tenham mantido relações amorosas à margem do casamento ou relações sexuais em algum momento de sua trajetória de vida.

moradores -, casos de concubinatos e os maus tratos físicos e psicológicos que levavam a dissolução do matrimônio, foram fatores que evidenciaram a distância entre o discurso e a prática do casamento. Segundo Campos, os critérios de escolha dos cônjuges paulistas seguiam a tendência da homogamia e a formalização das uniões através do casamento estaria muito mais relacionada a interesses sociais e econômicos do que a busca por vínculos amorosos. Ou seja, o matrimônio era uma prática importante na manutenção de certos privilégios sociais e alianças econômicas (CAMPOS, 2003).

Já na década de 1990, Muriel Nazzari conduziu uma análise sobre as transformações na prática do dote na sociedade paulista, sua importância nos arranjos matrimoniais e seu gradativo desaparecimento. O dote, assim como o casamento, foi incorporada aos costumes da América Portuguesa e foi fundamental nos primeiros momentos de povoamento de São Paulo entre os indivíduos mais abastados. Eram importantes para a manutenção de privilégios, na consolidação de negócios familiares e na transmissão de bens legados às filhas. Os componentes do dote poderiam influenciar no tipo de negócio, na ocupação produtiva dos maridos e até mesmo determinar onde o casal residiria, uma vez que poderiam abranger pedaços de terra para cultivo, cabeças de gado, escravizados e ferramentas agrícolas. Essa prática garantia amparo para as filhas e caracterizava-se como um importante fornecedor de meios de produção e a consolidação da família como um núcleo produtivo (NAZZARI, 2001). Para Nazzari, a transformação da função da família, que cada vez mais deixava de ser uma unidade produtiva e se tornava uma unidade de consumo, influenciou diretamente no enfraquecimento do dote. Os vestígios de transformações na prática - que antes se pautavam em meios produtivos e depois em bens de consumo - representava não só um sintoma dessa mudança na sociedade paulistana, que principiava em meados do século XIX, mas uma transformação dos costumes matrimoniais (NAZZARI, 2001, p. 197).

As pesquisas destacadas compartilham senão o mesmo arco temporal, mas temporalidades muito próximas. A prática matrimonial envolvia questões complexas, atreladas à condição jurídica dos nubentes, aos interesses econômicos e principalmente às questões étnicas e raciais. A cidade de São

Paulo mostrou índices mais ou menos constantes, como uma alta ilegitimidade e uma baixa de matrimônios, esta reforçada por uma relevante incidência de celibatários. Ao mesmo tempo, essas análises permitiram verificar que, por mais que indivíduos de todas as camadas sociais aderissem ao matrimônio, este tinha um valor atrelado à garantia de subsistência dos envolvidos. Quais seriam então as condições de quem não se casava? Qual o peso do matrimônio para a vida dos nubentes, especialmente entre as mulheres? É possível depreender outras formas de convivência e relacionamento para além da união legalizada pela Igreja? Existiriam outros sentidos para o casamento em São Paulo no século XIX, além do que já foi levantado pela historiografia?

Dado a relevância dos indivíduos em celibato definitivo e proles ilegítimas em São Paulo, cabe investigar quais as condições daqueles que não se casavam e reunir vestígios do peso do matrimônio na vida dos habitantes da Sé, especialmente entre a população feminina. A intenção é verificar esses dados no tempo, para compreender se após a década de 1830 - momento que se concentram os estudos sobre o tema – existiram mudanças significativas no índice de celibato definitivo entre a população. Observamos também uma parca presença de pessoas divorciadas, separadas e mulheres com maridos ausentes nas listas nominativas e documentos paroquiais. Logo, intenciona-se problematizar como esses indivíduos apareciam na documentação e explorar como se dava a convivência cotidiana entre os casais.

No tópico a seguir apresentaremos um panorama demográfico dos nubentes da Freguesia da Sé, pensando a seletividade e o comportamento matrimonial dos moradores das ruas centrais de São Paulo, conjugando a análise de listas nominativas de habitantes com registros paroquiais. Investigaremos também a natureza dos arranjos domiciliares presentes na cidade, documentando vivências familiares diversas. Na sequência, exploraremos as relações conjugais e familiares concorrentes àquela recomendada pela Igreja, concentrando-se em investigar os celibatários, os divorciados e os separados em São Paulo.

Aspectos demográficos, arranjos domiciliares e comportamentos conjugais na Freguesia da Sé

Os arranjos domiciliares mostraram-se diversos entre as ruas centrais da cidade de São Paulo em meados da década de 1830. De um total de 919 domicílios arrolados nas listas nominativas da Freguesia da Sé, para o ano de 1836, definimos 23 deles como organizações domésticas indeterminadas⁴, seguindo os critérios propostos por Iraci del Nero da Costa⁵. Entre os 896 fogos sistematizados, observamos que os tipos mais numerosos foram os domicílios solitários ou singulares (29,8%), os domicílios sem família (24%) e os domicílios com famílias simples (31,3%). Em menor escala, temos os domicílios com família estendida ou ampliados (13,2%) e os domicílios com múltiplas famílias (1,7%)⁶. Esse quadro mostrou que os fogos de tipos extensos ou de múltiplas famílias não foram predominantes entre os logradouros centrais da cidade da Sé em 1836. A parcela de domicílios solitários (29,8%) era duas vezes maior que a soma dos domicílios extensos (13,2%) e aqueles com múltiplas famílias (1,7%). Quando examinamos as organizações domésticas monoparentais (11,6%) - formadas principalmente por indivíduos sem cônjuge e com filhos - em relação às extensas (13,2%), esse cenário se torna mais nítido, pois por pouco não se igualaram quantitativamente.

É importante ressaltar que esses dados corroboram pesquisas anteriores sobre os arranjos domésticos em centros mais urbanizados no século XIX, que demonstraram consideráveis parcelas de núcleos familiares pequenos, de

⁴ Para a análise dos arranjos domiciliares da Freguesia da Sé, a partir das listas nominativas de 1836, nos baseamos nas categorias domiciliares de Iraci del Nero da Costa, em seu trabalho *Vila Rica: População (1719 - 1826)*, publicado no ano de 1979. Dessa forma, contamos 23 fogos com organizações domésticas indeterminadas, ou seja, arranjos que não couberam nas categorias determinadas pelo autor ou que apresentaram estruturas muito ambíguas, sendo difícil determinar com alguma certeza a tipologia que se aproximava.

⁵ Iraci del Nero da Costa desenvolveu uma análise da composição dos domicílios de Vila Rica, Minas Gerais, entre os séculos XVIII e XIX, tendo como base as categorias domiciliares de Peter Laslett. Costa adaptou os tipos domiciliares de Laslett para o contexto brasileiro, levando em consideração a presença de escravizados e agregados nas residências (COSTA, 1979).

⁶ Utilizamos cinco categorias para determinar a composição dos domicílios na Sé: (1) solitários, com chefes de domicílio solteiros ou viúvos vivendo sós; (2) sem família, com irmãos sem prole, parentes ou moradores sem laços coabitando; (3) família simples, com casais, indivíduos solteiros e viúvos com filhos; (4) família estendida, com familiares ascendentes, descendentes, colaterais e indeterminados; e por último os de (5) múltiplas famílias, com mais de um núcleo convivendo no mesmo domicílio. Dessa forma, construímos um quadro das estruturas domiciliares das ruas centrais da Freguesia da Sé em meados da década de 1830.

domicílios solitários e os chefiados por mulheres⁷. Categorias domiciliares desse tipo se manifestaram em localidades que, desde o final do século XVIII, ganhavam contornos mais urbanos, apresentando uma dinâmica populacional mais dispersiva e uma disparidade demográfica entre os sexos.

O núcleo urbano de São Paulo experimentou um processo de adensamento ainda no início do Oitocentos. Apesar dos entornos prevalecerem ruralizados, com chácaras nos arredores, os largos e as ruas centrais concentraram um misto de funções urbanas tais como comércio, administração civil, instituições religiosas e prédios residenciais. Beatriz Piccolotto Siqueira Bueno, observou que em 1809 cerca de 1.281 imóveis foram cadastrados para a tributação da Décima Urbana - imposto predial com fins de taxaço de bens de raiz nas cidades brasileiras - nas Freguesias da Sé e Santa Ifigênia. Nessas freguesias centrais da cidade, quase a totalidade dos prédios eram residenciais e térreos, sendo poucos os exclusivamente comerciais e ou de uso misto. Outro dado relevante foi que metade dos edifícios eram destinados ao aluguel, revelando um cenário de concentração de imóveis para locação nos logradouros do centro (BUENO; ARRAES; MOURA; BORSOI, 2018, p. 10). Diante de um núcleo central com poucos prédios essencialmente comerciais e muitos imóveis residenciais, não foi desprezível a prática do comércio ambulante neste contexto, bem como salientou Maria Odila Leite S. Dias em *Quotidiano e Poder*. Quitandeiras, lavadeiras e negociantes, mulheres livres e escravizadas improvisaram seus ganhos nas ruas ou de casa em casa, por vezes morando sós ou com os filhos em domicílios e quartos de aluguel⁸.

Nas primeiras décadas do século XIX a Freguesia da Sé já se consolidava como núcleo urbano da cidade de São Paulo, com a área territorial delimitada pelos rios Anhangabaú e Tamanduateí. Nas imediações do Largo da Sé aglutinaram-se casas de negócio, tavernas, igrejas, prédios administrativos e

⁷Alguns pesquisadores já trataram sobre a diversidade dos arranjos domésticos em localidades mais urbanizadas no Oitocentos, podemos citar Denize Terezinha Leal de Freitas para Porto Alegre (RS), Mario Marcos Sampaio Rodarte para a província de Minas Gerais, Sílvia Maria Jardim Brugger mais especificamente para São João del Rei (MG) e Dora Isabel Paiva da Costa para Campinas (SP).

⁸Segundo Dias, não era incomum que proprietárias alugassem quartos para seus escravizados em ruas secundárias do centro da cidade, como no intuito de participar mais ativamente do comércio local. Eram agrupamentos que chamavam constantemente atenção das autoridades (DIAS, 1984, p. 91).

imóveis residenciais. Os distritos Norte e Sul da Sé - divisão feita a partir de uma sessão da Câmara Municipal em 1833 - concentravam as taxas mais elevadas de indivíduos escravizados e livres pobres. Também era uma freguesia de contrastes sociais, de convívio entre negociantes com diversos escravizados com mulheres empobrecidas na mesma vizinhança, como foi observado nas listas nominativas de 1836. Desde o final do século XVIII a Sé foi ganhando contornos mais urbanizados, podemos destacar alguns marcos, como a construção de fontes e chafarizes próximo a largos e igrejas, a inauguração da Casa da Ópera no Pátio do Colégio, o advento do Curso Jurídico no Largo São Francisco em 1828 e melhoramentos no calçamento de ruas centrais na década de 1850, especialmente nos arredores do Largo do Rosário (MOURA, 1954; SANT'ANNA, 2007). O desenvolvimento da cidade de São Paulo, nesse período, esteve mais atrelado à uma realidade socioeconômica dispersiva, de produção, comércio, transporte e serviços urbanos do que de um crescimento acentuado e sedentarização da população (MOURA, 2006).

O panorama familiar da Freguesia da Sé em meados da década de 1830 refletiu, de certa forma, essa característica movediça e dispersiva que São Paulo experimentou na primeira metade do século XIX. Segundo nosso levantamento, o tipo domiciliar mais frequente foi o de família simples, representando 31,3% de um total absoluto de 896 fogos. Esses fogos eram compostos por três subcategorias: (1) os domicílios só com núcleo, compostos apenas por casais ou casais em concubinato; (2) os domicílios de núcleo com filhos, formados por casais com filhos ou casais em concubinato com filhos; e por último (3) os domicílios monoparentais, compostos por indivíduos solteiros ou viúvos com filhos. Este último teve um peso significativo no levantamento, além de indicar importantes aspectos das dinâmicas conjugais naquele contexto.

Nos fogos monoparentais, contamos 94 domicílios chefiados por mulheres e apenas 10 chefiados por homens, demonstrando que era mais comum mulheres criarem seus filhos na ausência de um cônjuge. Esse dado corrobora a noção de que para algumas moradoras da região central da cidade a busca pelo matrimônio não era tão fundamental para sua sobrevivência, visto a quantidade de mulheres viúvas e solteiras em domicílios monoparentais. Com

exceção de 15 mulheres, todas as demais tiveram a fonte de seus rendimentos descritos nas listas nominativas, o que evidenciou os esforços femininos de manter a si própria ou prover seu domicílio. É possível destacar o caso de dona Joaquina Francisca Pereira, solteira, que vivia no segundo quarteirão do Sul da Sé com seus cinco filhos e outros seis escravizados. Além de costureira, dona Joaquina possuía rendimentos de casas, provavelmente advindos de aluguéis de residências. Já a viúva dona Pulquéria Maria de Barros, de 41 anos, moradora na Rua São Bento, tinha dois filhos pequenos e mais sete escravizados. Seus rendimentos eram provenientes dos jornais dos seus escravizados.

Nos domicílios sem família (24%), outro conjunto relevante no levantamento, verificamos casos de pessoas sem relações de parentesco convivendo na mesma residência - especialmente em quartos separados e nos baixos de sobrados. Eram agrupamentos com ausência de um núcleo familiar, com a presença de pessoas sem relações parentesco, irmãos sem filhos ou familiares distantes no mesmo domicílio. Cenário que se verificou no fogo 16, do estudante Estebão Francisco dos Anjos, na rua de São Bento. Estebão morava com mais duas escravizadas e no pavimento térreo do mesmo domicílio vivia o sapateiro Manoel José Barbosa e o caixeiro Antonio Francisco Vianna. Esse padrão de moradores com lojas e oficinas abertas nos fogos compartilhados diz muito sobre a função dos domicílios nas primeiras décadas do século XIX. As residências não serviam exclusivamente como moradas, possuíam adjacências onde se poderia abrir tendas ou lojas, conforme a necessidade dos residentes naquele meio, algo verificado também outros centros urbanos, como em Santos no mesmo período (BUENO, 2018, p.16).

Cabe destacar que quase metade dos domicílios sem família (103 de um total de 215 domicílios) não possuíam escravos e nem agregados em sua composição. Alguns mostraram-se diversificados, agrupando pessoas de diferentes estados civis e etnias, o que pode ser atrelado à realidade socioeconômica dos moradores. Dois casos se destacaram nas listas nominativas da Sé e podem representar essa realidade de agrupamentos diversos, sem escravizados e sem agregados, ambos localizados no quarteirão que abrangia a Rua da Feira, a Rua Jogo da Bola e o Largo São Francisco. Eram

fogos compostos por indivíduos adultos, pardos ou mulatos e sem nenhum laço de parentesco aparente. No primeiro fogo, chefiado pela viúva Maria Francisca, de 50 anos, vemos uma composição mais diversa, com dois homens e três mulheres - contando com Maria - todos pardos e naturais de São Paulo. A cabeça da casa era cega e não apareceu com um ofício designado, mas convivia com uma corneta, uma costureira e um carpinteiro - o único letrado e com o rendimento declarado. Os moradores possuíam estados civis diversos, além da viúva Maria Francisca, os dois homens eram solteiros, a jovem costureira era solteira e a outra mulher era casada - sem a companhia do marido. No mesmo quarteirão observamos o fogo da mineira Anna Francisca, mulata, com 58 anos, composto por mais duas mulheres e dois homens, todos mulatos, com ofícios e rendimentos declarados. Quase todos os moradores eram solteiros, com exceção da chefe da casa, a viúva Anna Francisca, e da costureira Maria, de 43 anos, que foi arrolada na documentação como divorciada. Nenhum dos residentes foram descritos como agregados ou dependentes de outro indivíduo do fogo - eram adultos e a maioria tinha formas de rendimento próprio.

Podemos ler ambos os casos como domicílios forjados por relações de ajuda mútua ou laços de afinidade entre indivíduos com condição social e econômica similares - e não como agrupamentos aleatórios. A presença de mulheres divorciadas ou de casadas com maridos ausentes, sem sobrenomes, reforçam a hipótese de que os vínculos forjados nesses domicílios poderiam ser fundamentais para a sua sobrevivência. Verificamos outros domicílios sem famílias que apresentaram composições essencialmente femininas, fogos de mulheres costureiras, engomadeiras e lavadeiras, em logradouros próximos à Ladeira do Carmo e à Travessa de Santa Thereza. Muitas delas se avizinhavam, desvelando uma rede de apoio mútuo que extrapolava o interior dos fogos e se firmava na vizinhança. A chefia feminina foi bastante expressiva nos domicílios da categoria sem família, contamos 100 mulheres cabeças da casa de um total de 215 domicílios. A maioria delas tiveram suas ocupações descritas, afinal, eram mulheres agenciadoras em seus fogos, vivendo de suas costuras, envolvidas com negócios e rendimentos próprios ou mesmo atuando como lavadeiras. As chefes eram majoritariamente solteiras e viúvas, em casos raros

encontramos casadas vivendo sem a companhia do marido e uma divorciada. As brancas e pardas se sobressaíram no conjunto, mas também encontramos mulheres mulatas e pretas como chefes de casa. Se por um lado, os domicílios sem família apontaram agrupamentos voltados para negócios abertos em suas adjacências, por outro, observamos arranjos cuja figura preponderante eram mulheres sem cônjuges. Esses dados sobre a composição dos domicílios são fundamentais para a percepção do panorama conjugal da Freguesia da Sé naquele momento, que demonstrava situações muito diversas e vários agrupamentos que tinham como característica principal a ausência de uniões formais.

Entre as amostras coletadas dos registros paroquiais de matrimônio, no período de 1830 a 1870, contabilizamos em média 33 casamentos anuais entre livres e libertos na Sé - incidência muito próxima daquela verificada por Marcílio entre 1820 e 1850, de 31 celebrações anuais na mesma freguesia⁹. Eram em sua maioria, uniões entre indivíduos com condições jurídicas similares, ou seja, entre iguais, ressaltando a premissa social de que os casamentos mistos eram rigorosamente desestimulados. Em uma sociedade escravista, a cor era um elemento de desqualificação social e isso ficou evidente nos registros de uniões legalizadas em São Paulo. As atas matrimoniais não indicavam a cor dos consortes, mas a condição jurídica veio discriminada: de 1.458 noivos, apenas 55 foram prescritos como libertos e forros, marcando sua passagem pela escravidão. Entre estes, foram mencionadas suas cores e etnias - pretos, crioulos e pardos - destacando-os num levantamento onde todos os outros nubentes não tiveram suas cores descritas. Em todo o período tratado, tivemos apenas 9 casamentos com pessoas escravizadas, sendo a maioria dos consortes forros, libertos ou descendentes de escravizados. Ao contrário dos registros paroquiais, o recenseamento de 1836 indicou as cores dos habitantes da Sé, contamos apenas 12 casais com cores diferentes, porém todos brancos e pardos, nenhum

⁹ De acordo com Marcílio, a média de casamentos calculada entre os anos de 1820 e 1850, de 31 por ano, foi a mais baixa do período analisado. As séries completas de matrimônios para os indivíduos livres começaram apenas em 1760, sendo assim, a autora verificou que entre 1760 e 1769 a média anual era de 38 casamentos celebrados. Já entre 1809 e 1818, foi observado uma elevação de casamentos, a média anual subiu para 82. No período seguinte, como mencionado, caiu para 31 casamentos por ano. (MARCÍLIO, 2014, p. 192).

deles nos "extremos sociais". Foi o caso de Felipe Neri Souza (40 anos), português e branco, casado com Gertrudes Maria (26 anos), parda. Moravam com dois filhos menores, também pardos, no fogo de número 40, no 3º Quarteirão do Norte da Sé, sem escravos e agregados.¹⁰ Esse padrão de seletividade matrimonial pautado na condição jurídica e nas cores dos nubentes também foi foco de análise de Campos, que verificou apenas nove casamentos inter-raciais entre a população livre no ano de 1804. De acordo com a historiadora, os cônjuges não apresentaram indícios de prestígio social, sugerindo que não fosse comum casamentos mistos entre os mais abastados (CAMPOS, 2003, p. 122 e 123). Em todo o levantamento não foi encontrado nenhum consórcio entre brancos e pretos.

Para explorar outros critérios de escolhas maritais, recompomos o estoque marital da população da Freguesia da Sé, ou seja, investigamos a totalidade de pessoas disponíveis para o mercado matrimonial em relação às que já passaram pelo casamento. As *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* determinaram que, além do consentimento dos pais, existia uma idade mínima para o consórcio: as mulheres ficavam habilitadas a casar a partir dos 12 anos de idade e os homens, a partir dos 14 anos.¹¹ Utilizamos essas idades como parâmetro de análise, pois torna-se possível construir um quadro conjugal dos moradores de ambos os sexos da região central da cidade, viabilizando uma comparação intersexual. Voltamos às listas nominativas de 1836 para perscrutar os movimentos conjugais do núcleo urbano da cidade de São Paulo, pois essa documentação é a mais completa para São Paulo em dados censitários em relação às anteriores. Para elaborar os quadros populacionais da Sé, consideramos os dados daqueles que tiveram sua idade e status marital declarados no levantamento. A estrutura etária da população foi dividida entre jovens (12 a 19 anos), adultos (20 a 59 anos) e velhos (a partir de 60 anos),¹² a fim de perceber índices demográficos e comportamentos sociais

¹⁰ Maços de População - Freguesia da Sé, 1836. Arquivo Público do Estado de São Paulo. Disponível em: http://www.arquivoestado.sp.gov.br/web/digitalizado/textual/macos_populacao.

¹¹ VIDE, 1853, Livro Primeiro, Título LXIV, parágrafo 267, p. 109 e 110.

¹² Alguns estudos demográficos utilizaram outros critérios etários para caracterizar a população e realizar suas análises. Silvia Maria Jardim Brugger, por exemplo, considerou como crianças aqueles com idade até os 10 anos, os adultos aqueles entre 11 e 45 anos e os velhos os indivíduos acima dos 46 anos, ao realizar a sistematização dos dados presentes nas listas

dos moradores das ruas centrais de São Paulo. Dessa forma, é possível estudar o conjunto populacional da freguesia e a proporção de casados entre os dois sexos neste ano. A seguir, apresentamos duas tabelas que sumarizam os dados da população feminina e masculina da Sé em 1836.

Tabela 1. Contagem de indivíduos livres e libertos, por idade, estado marital e sexo (1836)

| Idade | SEXO MASCULINO | | | | | SEXO FEMININO | | | | |
|--------------|------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------------|------------------------|
| | Solteiro | Casado | Viúvo | Divorciado | Total por grupo etário | Solteira | Casada | Viúva | Divorciada | Total por grupo etário |
| 12-15 | 110 | - | - | - | 110 | 111 | 3 | - | - | 114 |
| 16-20 | 151 | 3 | - | - | 154 | 154 | 43 | 2 | - | 199 |
| 21-25 | 124 | 26 | - | - | 150 | 130 | 43 | 4 | - | 177 |
| 26-30 | 88 | 39 | - | - | 127 | 132 | 74 | 7 | - | 213 |
| 31-35 | 40 | 51 | 2 | - | 93 | 61 | 30 | 10 | - | 101 |
| 36-40 | 40 | 50 | 3 | - | 93 | 76 | 42 | 22 | 1 | 141 |
| 41-45 | 25 | 36 | 6 | - | 67 | 40 | 25 | 20 | 1 | 86 |
| 46-50 | 12 | 40 | 5 | - | 57 | 37 | 27 | 23 | 1 | 88 |
| 51-55 | 19 | 25 | 4 | - | 48 | 30 | 10 | 20 | - | 60 |
| 56-60 | 20 | 13 | 2 | 1 | 36 | 23 | 7 | 19 | - | 49 |
| 61-65 | 8 | 10 | 3 | - | 21 | 19 | 3 | 14 | - | 36 |
| 66-70 | 5 | 10 | 4 | - | 19 | 8 | 1 | 9 | - | 18 |
| 71+ | 4 | 3 | 6 | - | 13 | 13 | 2 | 9 | - | 24 |
| Total | 646 (65,4%) | 306 (31%) | 35 (3,5%) | 1 (0,1%) | 988 | 834 (63,9%) | 310 (23,8%) | 159 (12,2%) | 3 (0,1%) | 1.306 |

Fonte: Maços de população - Freguesia da Sé (1836).

Um primeiro ponto a ser considerado quando observamos os dados organizados nas Tabelas 1 e 2, foi a preponderância do grupo feminino em relação ao masculino no ano de 1836, com um total de 1.306 mulheres para 988 homens. Esse cenário corrobora as análises de demografia e relações familiares no século XIX, que haviam indicado uma quantidade relevante de mulheres em

nominativas de Minas Gerais do século XIX. Ela justificou que era comum nesse período indivíduos com 10 ou 11 anos terem ocupações, sendo assim uma possível marcação do início da idade produtiva. Na presente pesquisa, utilizei os padrões etários adotados por Maria Luiza Marcílio em sua tese sobre São Paulo.

São Paulo. A mobilidade geográfica do grupo masculino por empreendimentos no interior ou em outras localidades foi apontada por diversos pesquisadores como uma justificativa consonante desse traço populacional (HOLANDA, 1966, p. 55-111; MARCÍLIO, 2014; DIAS, 1984). De todo modo, temos que a freguesia central seguiu a tendência encontrada na cidade por outros estudos, sendo o grupo feminino aproximadamente 32% superior ao dos homens naquele ano.

Esse cenário não se restringiu somente a década de 1830, Marcílio averiguou que no ano de 1765 a população feminina também prevaleceu na Freguesia da Sé. Os dados levantados a partir da lista nominativa daquele ano indicou 2.078 mulheres livres em relação à 1.754 homens, do mesmo grupo social.¹³ Já no recenseamento de 1798, a historiadora decidiu traçar um panorama populacional de toda a cidade e apurou uma tendência similar: um grupo de 8.298 mulheres para 6.931 homens. Mesmo com os desmembramentos das circunscrições eclesiásticas da Sé nos anos seguintes e a subdivisão dos habitantes em outras freguesias, observamos que em um recorte de pouco mais de setenta anos, a população feminina paulistana era predominante em termos de proporção, na Sé e na cidade de São Paulo.

Observamos que, além da proeminente quantidade de mulheres habitando a área central da cidade, os moradores da região da Sé eram relativamente jovens e adultos. Contamos 1.672 indivíduos entre 12 e 40 anos de idade, uma proporção equivalente a 73% de um total de 2.294 habitantes. Essa relevante taxa de população jovem foi ressaltada por teorias demográficas - principalmente por Louis Henry e Maria Luiza Marcílio - como uma característica de populações antigas antes de uma transição demográfica ou em vias de desenvolvimento, como verificado em regiões europeias no século XVII e XVIII (MARCÍLIO, 2014, p. 158). Trata-se de um cenário bastante plausível para a realidade que São Paulo viria a experimentar a partir de meados do século XIX, com a aceleração do processo de urbanização e um crescimento populacional mais acentuado.

¹³ O recenseamento de 1765 permitiu que a pesquisadora levantasse informações como idade, condição e estado marital apenas para a população livre da Freguesia da Sé, pois eram os dados que se apresentaram mais consistentes. Não foi possível construir quadro semelhante para a população de toda cidade e muito menos para a parcela escravizada. (MARCÍLIO, 2014, p. 148).

Outro ponto relevante foi a proporção de indivíduos solteiros em 1836, quando comparados com os números de casados e viúvos. De fato, o casamento não era uma prática largamente difundida entre os moradores da região central da capital paulista, além disso, foram notadas algumas diferenças entre as relações conjugais praticadas entre homens e mulheres no período. As solteiras estavam em maior número, com 834 (63,9%) para um total de 1.306 moradoras, um número bem expressivo. Já as casadas representavam 310 pessoas (23,8%) e as viúvas 159 (12,2%) do total. Outras três mulheres foram declaradas como divorciadas nas listas nominativas em 1836. Entre o grupo masculino, os solteiros também se sobressaíram, constituindo 646 (65,4%) dos homens. Os casados somavam 306 (31%), os viúvos 35 (3,5%) e somente um divorciado foi listado na documentação. Apesar de verificarmos números aproximados de homens e mulheres casados na Sé, percebemos algumas variantes, especialmente se empregarmos uma análise considerando a estrutura etária. Isso porque a incidência de casados variava de acordo com o sexo e estágio da vida em que se encontravam.

Ao observar os dados dos mais jovens, pessoas entre 12 e 20 anos de idade, vimos que a população feminina costumava aderir ao matrimônio em idade mais baixa do que a masculina. A historiografia mais recente demonstrou que esse cenário não era incomum no século XIX e que muitos casamentos não aconteciam em idades muito precoces. Em São João del Rei, Minas Gerais, Silvia Maria Jardim Brugger constatou padrões etários matrimoniais para indivíduos livres muito próximos aos observados na região central de São Paulo, na década de 1830 e 1840 (BRUGGER, 2007, p. 97). Em uma temporalidade mais recuada, no ano de 1813, em São Paulo, Campos verificou que os casamentos pubertários não eram prestigiados, a projeção dos nubentes se acentuou nas listas nominativas somente a partir dos 21 anos. As situações de casamentos com mulheres abaixo dos 15 anos de idade não foram tão significativas para influenciar nos índices conjugais. Portanto, o modelo conjugal existente na cidade era do tipo intermediário. Segundo a historiadora, apesar da legislação apontar uma faixa etária apropriada para o casamento, existiam questões que

implicam na sociabilidade do casal, como a maturidade e adaptação à vida de casados, bem como demonstraram os autos de divórcio.

Se o padrão etário marital apontava que os homens tendiam a se casar mais tarde que as mulheres na Sé, era de se esperar que os casais apresentassem uma diferença de idade, especialmente maridos mais velhos que as esposas. Os dados refletiram uma parcela expressiva de casais em idades discrepantes, contamos 115 casais com mais de 10 anos de diferença, uma representação expressiva de 49% de um conjunto de 237 casais estudados. Deste total, 88 consortes apresentaram até 5 anos de diferença e apenas 8 casais com a mesma idade. Os casos de mulheres mais velhas que os maridos apareceram, mas em menor proporção, sendo mais comum aquelas com diferenças de até 3 anos em relação aos maridos. Foram raras as exceções de mulheres com idades mais avançadas que seus cônjuges: encontramos uma com 18 anos de diferença, uma com 20 anos de diferença e outra 25 anos mais velha, ou seja, somente três para toda a Sé.

As diferenças etárias entre os nubentes se espelharam visivelmente nos índices de viuvez averiguados nos quadros populacionais da Freguesia da Sé em 1836. Entre o conjunto de viúvos arrolados, o grupo feminino somava 159 (12,2%) de um total de 1.306 mulheres, e o masculino apenas 35 (3,5%) de 988 homens. Observamos que as mulheres se tornavam viúvas mais novas que os homens e a faixa etária de maior concentração foi entre os 36 e 55 anos, com 85 mulheres. A parcela masculina de viúvos mostrou-se bem distribuída entre os grupos etários, o intervalo de idade com maior incidência foi entre 41 e 55 anos de idade, com 15 homens. Entendemos que as diferenças etárias entre os consortes explicam apenas em parte os índices de viuvez na Sé. É bem plausível a hipótese de que essa baixa concentração de homens viúvos seria um reflexo da prática de maridos mais velhos que as mulheres, já que poderiam naturalmente vir a falecer antes delas. Mas é preciso considerar também uma busca maior dos viúvos por segundas núpcias, pois o baixo índice de viuvez entre os homens atravessou todas as faixas etárias. Uma nova consorte poderia representar uma figura de cuidado com possíveis filhos menores, um auxílio nos rendimentos da casa e até novas alianças políticas e econômicas.

Em contrapartida, uma maior quantidade de mulheres viúvas indicaria que elas não procuravam se casar novamente, especialmente a partir dos 36 anos, quando a viuvez passou a se acentuar. Os recenseamentos demonstraram diversas viúvas, chefes de família, entre 40 e 60 anos, sobrevivendo de seus rendimentos, sozinhas ou junto de seus familiares. Esses casos evidenciaram que muitas mulheres viúvas seguiam com seus ofícios e outras formas de sobrevivência, sem a necessidade de um novo cônjuge para aliviar nos rendimentos - cenário já comprovado na análise da composição dos domicílios da Sé. Temos, por exemplo, Josefa Felícia, de 63 anos, parda e viúva, que morava na Rua Direita com mais três mulheres pardas, que tinham entre 30 e 60 anos. Não ficou explícito se eram familiares ou agregadas, mas era provável que auxiliassem Josefa em sua taberna de gêneros do país. A maior parte das chefes de família viúvas localizadas no recenseamento possuíam alguma fonte de rendimento, o que nos leva a pensar que a indiferença pelas segundas núpcias poderia se apoiar no fato de não existir a necessidade de um apoio financeiro provido por uma figura masculina.

Passando para a análise das atas paroquiais da Freguesia da Sé produzidas no Oitocentos, vimos que nelas eram indicados o estado marital apenas de quem já havia passado pelo matrimônio, como homens e mulheres viúvas. Para os demais nubentes não foram indicadas informações mais específicas, o que nos leva a presumir que se tratava de indivíduos em suas primeiras núpcias - o que representaria uma maioria nos registros, totalizando 1.333 solteiros (91,4%). Desta forma, contamos 125 viúvos (8,5%) casando em segundas núpcias na Sé, de um total de 1.458 esposos e esposas nas amostras coletadas entre 1830 e 1870. Posto isso, calculamos a frequência de celebrações por segundas núpcias na Sé, que variava de 3 a 8 por ano, sem extrapolar a quantidade de 11 matrimônios em um único ano, como aconteceu em 1848. Com o respaldo dos dados auferidos a partir das amostras, estipulamos que aconteciam em média 5,6 casamentos por segundas núpcias na Sé por ano, sendo que a média de matrimônios celebrados na freguesia foi de 33. Quanto ao perfil de viúvos que aderiram ao casamento mais uma vez, percebemos que

os homens sobressaíram na documentação, foram 71 para 54 mulheres - uma incidência de 24% em relação ao grupo feminino.

Celibato definitivo e os arranjos conjugais na Sé

Ficou evidente nas tabelas populacionais da região central de São Paulo que entre 1830 e 1872 os habitantes eram predominantemente solteiros. Essa tendência sinalizou para a existência de uniões consensuais não reconhecidas pela Igreja e na presença significativa de proles ilegítimas. A estratégia de análise da população por sexo e por idade possibilitou a investigação dos aspectos nupciais da Sé, inclusive a proporção intersexual de solteiros e as taxas de celibato definitivo entre os habitantes livres e libertos.

Como foi ressaltado, entre o grupo feminino a fração de solteiras foi proeminente em relação a população absoluta da Sé, sobretudo nas faixas mais jovens. Das 1.306 mulheres residentes na freguesia central, 834 delas eram solteiras, representando 63,9% do total. O intervalo etário de 12 a 30 anos concentrou um expressivo número de solteiras, somando 527 moças. Apesar de aderirem às uniões legalizadas mais jovens que os homens, geralmente antes dos 20 anos, alta incidência de mulheres solteiras prevaleceu no ano de 1836. Entre a parcela masculina, a proporção de solteiros foi mais baixa, representando 646 (65,4%) de um total de 988 habitantes masculinos. Assim como o grupo feminino, a parcela de homens solteiros era superior na amostra e se concentrou entre a faixa etária de 12 a 30 anos de idade, com 473 indivíduos. Ainda assim, as mulheres eram maioria entre os habitantes da Sé e, conseqüentemente, também superior no número de solteiras.

A população jovem e solteira, apesar de grande maioria na região central da cidade - o que reforça a noção de que os casamentos não eram pubertários em São Paulo no início do século XIX - poderiam vir a contrair o matrimônio em algum momento de sua vida. Portanto, coube estipular a incidência de pessoas que não se casaram, ou seja, calcular o índice de celibato definitivo entre os habitantes da Sé. Para a análise, selecionamos os indivíduos a partir dos 50 anos, a média determinada por estudiosos para averiguar quem não se casava, e estendemos até o limite etário descrito na documentação. Além da idade,

dividimos os grupos por sexo e cor, a fim de esquadrihar o perfil dos celibatários na década de 1830, na Freguesia da Sé.

Tabela 2 - Índice de celibato definitivo entre a população livre e liberta da Sé (1836)

| IDADE | HOMENS | | MULHERES | |
|-------|--------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|
| | Total de solteiros | Total da população masculina | Total de solteiras | Total da população feminina |
| 50-59 | 33 | 94 | 56 | 124 |
| 60-69 | 20 | 48 | 38 | 76 |
| 70-79 | 7 | 20 | 11 | 20 |
| 80-89 | - | 4 | 7 | 11 |
| 90+ | 1 | 1 | - | 1 |
| | 61 (36,5%) | 167 | 112 (48,3%) | 232 |

Fonte: Maços de população - Freguesia da Sé (1836).

Os dados demonstraram que a proporção de solteiros a partir dos 50 anos foi de 48,3% para as mulheres e 36,5% para os homens, considerando a totalidade dos habitantes da Sé nas mesmas faixas etárias. O celibato foi mais proeminente entre o grupo feminino, sendo 112 solteiras no total, quase o dobro do grupo masculino, que compreendeu 61 solteiros. Marcílio determinou as taxas de celibatários entre os habitantes da Sé no ano de 1798, pois o recenseamento daquele ano foi o primeiro a trazer informações mais completas sobre a idade, o estado marital e o sexo da população livre. Ela verificou que entre as mulheres de 40 a 59 anos, o índice foi de 45,5% e entre os homens foi de 34,3%, para a mesma faixa etária, considerando a freguesia central. Ao estipular os índices de celibato da população livre para todo o município, a proporção de solteiros acima dos 50 anos foi de 35,2% para as mulheres e de 26,5% para os homens, um resultado paralelo ao encontrado na Sé. No entanto, a diferença fundamental entre a população essencialmente urbana da Sé e os outros bairros periféricos, sobretudo os rurais, seria que entre estes o casamento aconteceu em maior proporção. Quando Marcílio considerou toda a

população paulistana, os índices diminuíram, demonstrando que os fregueses da Sé tendiam a permanecer solteiros em relação aos habitantes de outras freguesias (MARCÍLIO, 2014, p. 211).

Os índices de celibato definitivo não se alteraram significativamente entre os anos de 1798 e de 1836, na Freguesia da Sé, pelo contrário, nossa análise apontou para uma permanência desse hábito nesse intervalo. Se Marcílio calculou uma taxa de 45,5% para as mulheres em 1798, vimos que para o ano de 1836 foi para 48,3%; entre os homens, em 1798 o índice foi de 34,3% para 36,5% em 1836. É difícil atribuir uma explicação definitiva para os níveis significativos de celibatários na Sé, mas podemos pensar em algumas hipóteses. Os deslocamentos populacionais podem ter influenciado nos arranjos cotidianos e nas formas de se viver na cidade, principalmente quando consideramos a região mais urbanizada da cidade, que atraía tropeiros e onde se instalava casas de comércio e a administração política da Província. As ruas centrais da Sé concentravam passantes, forasteiros, comércio ambulante e outras possibilidades de trabalho, nos quais os indivíduos livres se engajaram na busca por formas de ganho e sobrevivência. A população feminina e pobre não ficou excluída desse cenário. A historiadora Maria Odila Leite da Silva Dias, deparou-se com diversas mulheres livres e libertas, ocupando-se como padeiras, quitandeiras e lavadeiras, sobrevivendo de seu ganho e mantendo seu domicílio com apoio de familiares e da vizinhança (DIAS, 1984). Apesar de incentivado pela Igreja, o casamento poderia não ter um peso muito substancial nos arranjos sociais dos homens e mulheres da região central, pela própria possibilidade de sobreviver sem o suporte de um cônjuge.

Se no início do século XIX vemos uma proporção significativa de habitantes celibatários, quais seriam os índices para as próximas décadas? Seria possível analisar esse aspecto no tempo? Os registros paroquiais de óbito permitiram estipular o celibato definitivo da população, já que a idade dos falecidos geralmente era indicada. Para tal, seria necessário selecionar a porção de indivíduos solteiros falecidos com mais de 50 anos a fim de verificar a incidência de celibatários a partir dessa documentação. Para a Sé, as atas de sepulturas mostravam as idades da maioria dos falecidos, isso quando não

estipularam esse dado a partir das características físicas ou através de algum conhecido. Através os registros de óbitos coletados entre os anos de 1830 e 1870, determinamos o índice de celibato definitivo considerando o número de solteiros, casados e viúvos a partir dos 50 anos. Assim, conseguimos analisar os aspectos nupciais da população mais velha que faleceu na Sé.

Tabela 3. Índice de celibato definitivo entre livres e libertos, população acima dos 50 anos - Freguesia da Sé (1830-1870)

| PERÍODO | HOMENS | MULHERES |
|------------------|-------------|-------------|
| 1834-1836 | 58 (36,3%) | 81 (48,2%) |
| 1843-1847 | 92 (14,2%) | 171 (30,5%) |
| 1854-1858 | 129 (21%) | 153 (32%) |
| 1866-1870 | 167 (25,1%) | 173 (43,4%) |

Fonte: Registros Paroquiais de Óbito, 1830 - 1870. Family Search.

A tabela indicou que entre as décadas de 1830 e 1870, os índices de celibato definitivo na freguesia central foram elevados entre as mulheres, na verdade, nunca estiveram inferiores a 30% entre esse grupo, levando em consideração a população acima dos 50 anos. Foi uma situação bastante distinta da população masculina, que experimentou uma variação de 14% a 36% com o passar dos anos. Observamos que as taxas de celibatários calculadas a partir das listas nominativas de 1836 - que apontaram 48,3% para as mulheres e 36,5% para os homens - foram confirmadas pelos índices coletados dos registros paroquiais entre 1834 e 1836, de 48,2% para o grupo feminino e 36,3% para o grupo masculino. Ou seja, o índice de celibatários na década de 1830 era relevante não só entre as mulheres como também entre os homens, evidenciando o cenário de poucas uniões legalizadas naquele contexto. No período seguinte, entre os anos de 1843 e 1847, percebemos uma queda na quantidade de homens solteiros e um aumento daqueles casados, mostrando um quadro bastante contrastante em relação às mulheres. Calculamos uma proporção de 30,5% de mulheres celibatárias para 14,2% de homens celibatários.

No período de 1854 a 1858, a quantidade de casados continuou preponderante entre o grupo masculino acima dos 50 anos, o que resultou uma proporção de 32% de celibatárias para o grupo feminino e 21% de celibatários para o grupo masculino. Interessante ver que os números de celibatários voltaram a subir em relação aos resultados calculados na década anterior. A queda observada entre 1843 e 1847 não significou uma tendência, muito menos entre o grupo masculino que havia baixado consideravelmente a taxa de solteiros. Ou seja, a adesão ao matrimônio não se mostrou gradativa com o passar dos anos, mesmo na década de 1850 observamos a perpetuação da manutenção do status de solteiro ao longo da vida - o que não significa a ausência de relações amorosas ou sexuais. Já no último período, de 1866 a 1870, as taxas de celibato definitivo voltaram a subir e se aproximou daquela determinada na década de 1830 - ao menos para o grupo feminino. Observamos a mesma tendência dos anos anteriores: uma maioria de mulheres solteiras e uma maioria de homens casados. Calculamos um total de 43,4% de mulheres celibatárias para 25,1% de homens celibatários na Sé.

A análise da composição dos domicílios mostrou que as mulheres solteiras tiveram seu destaque na chefia das residências nas listas nominativas de 1836, vivendo com seus filhos, com agregados e até mesmo e com escravizados. No entanto, é importante ressaltar a presença de mulheres casadas e chefes de domicílio na documentação. Muito se discutiu na historiografia sobre as mulheres chefiando lares e com "maridos ausentes", termo que poderia sugerir que pudessem ter sido abandonadas pelos seus cônjuges. Porém, o termo "ausente" quase não apareceu na documentação, pelo menos não diretamente atribuído aos maridos das cabeças da casa. Ficou evidente que a ausência dos maridos nos domicílios poderia abranger diversas situações, mostrando a complexidade das relações conjugais no período.

Os maridos ausentes e o divórcio silenciado

Nem sempre as mulheres com maridos ausentes eram colocadas como chefes de domicílio na Sé, na década de 1830, demonstrando as diversas facetas que essa situação poderia apresentar. Vimos em alguns fogos cônjuges

apartados apenas temporariamente, como o exemplo de Bernardo das Dores, de 40 anos, e Maria Theodora, de 23 anos, moradores do 1º Quarteirão do Sul da Sé. Bernardo era o cabeça da casa, tinha ocupação de tropeiro e andava de viagem para fora da cidade de São Paulo, tratava-se, de certa forma, de um marido ausente. Maria Theodora havia ficado em casa, com quatro crianças muito novas, provavelmente seus filhos. Nesse caso, trataram de especificar que Maria “vivia em companhia de seu marido”, ou seja, mesmo na ausência deste, ela não tinha a mesma autoridade sobre sua casa. Apesar de não conter explicitamente o termo “ausente” nos casos averiguados, entendemos que essas pessoas viviam apartadas de seus cônjuges, seja por separação não legalizada, abandono ou simplesmente por viver em domicílios diferentes - como poderia acontecer no caso de agregados e escravizados. Outro ponto importante verificado na documentação foram as situações de separações temporárias na Sé, onde era especificado o paradeiro do esposo, frisando a autoridade que este tinha sobre o seu domicílio e sua família. De certa forma, as ausências provocadas pelas separações temporárias se diferenciavam daquelas que não eram especificadas.

Encontramos apenas quatro pessoas divorciadas vivendo na Sé em 1836, sendo três mulheres e um homem - como demonstrou a Tabela 1. Todos eles viviam no Sul da Sé, mais especificamente nos quarteirões que abrangiam a Rua Jogo da Bola, a Rua da Feira e o Largo de São Francisco. Tinham entre 39 e 53 anos e sobreviviam de seus próprios rendimentos. Dona Gertrudes Mendes era branca, tinha 50 anos, era quitandeira e chefiava seu domicílio, onde vivia com mais dois menores, escravizados. Já Joaquim da Silveira, branco e com 53 anos, vivia de seu soldo, também chefe da casa onde morava com um escravizado, que era pedreiro, e mais duas pessoas sem vínculos especificados. Outro caso foi o de Antonia Angélica, também branca, cabeça da casa, com 39 anos, que vivia de seus bens, que lhe rendiam 200\$000 réis. Morava com dois escravizados e outras duas mulheres, uma delas “encostada”. Antonia Angelica era vizinha de Joaquim da Silveira. Por último, temos Maria, de 43 anos, mulata, que vivia de suas costuras, que rendiam a ela 40\$000 réis. Era a única que não chefiava um domicílio, morava com outras 4 pessoas, todas mulatas e com ocupações

profissionais. Para Maria, é possível que essa rede de apoio tenha sido fundamental para manter-se naquele momento. As listas nominativas, de caráter serial e demográfico, impõem limites quanto às motivações e a opção pelo divórcio nesses casos.

Nos registros paroquiais averiguamos indivíduos que viviam apartados de seus cônjuges seguindo os vestígios dos batismos realizados na Sé, registrados com pais incógnitos. Com base na coleta de dados entre os anos de 1830 e 1870, contamos apenas 28 casos de uma totalidade de 4.713 batizados. A maior parte dos genitores eram mulheres casadas que viviam separadas de seus cônjuges há muitos anos. Vimos Joaquina Branca de Oliveira como um dos casos que se destacaram nos registros da Sé, pois chegou a batizar dois filhos de pais incógnitos, um em 1855 e outro em 1857. Ela declarou que vivia separada do marido há muito tempo, o nome do cônjuge e o do pai dos batizados não foram mencionados. Joaquina poderia viver amancebada com outro homem, já que não tinha mais contato com seu marido e teve filhos depois de separada. No caso, pode ter optado em omitir nomes para evitar escândalos sociais. Já Antonia Maria Pinheiro destoou dos casos de mulheres casadas que não viviam mais com os seus maridos, pois no batismo de seu filho Francisco, em 1856, consta que era casada com Antonio Navalhada, mas o pai da criança era incógnito. Antonia declarou que Navalhada se ausentou por tanto tempo de sua vida que nem sabia dizer onde existia. Possivelmente tratava-se de um caso de abandono por parte do marido, já que a mãe da criança não escondeu a informação de que era casada e nem o nome do cônjuge, ressaltando a sua ausência por tantos anos. Interessante notar que, com exceção de um caso, todos os batizados apareciam como filhos de pais incógnitos e não de "maridos ausentes". Outras expressões foram utilizadas para essas situações como "vive separada do marido há muitos anos" ou "ausente do marido e não souberam dizer o nome", caracterizando que tratavam-se de separações informais. A percepção dos membros eclesiásticos sobre a prole nesses casos foi bastante curiosa, vimos que os padres da Sé qualificaram 16 crianças de mães casadas com pais incógnitos como filhos

naturais, enquanto os demais permaneceram sem nenhuma informação no que diz respeito à sua filiação.

O divórcio e a nulidade dos casamentos eram riscos à ordenação espiritual da sociedade, uma vez que implicam na negação do sagrado matrimônio - vínculo que deveria ser indissolúvel aos olhos da Igreja (CAMPOS, 2003 p. 552). Arruda Campos, em *Casamento e Família em São Paulo colonial*, analisou casos de divórcio em diferentes localidades da Capitania de São Paulo. Ao contrário da nulidade de matrimônio, que implicava na dissolução permanente do vínculo, o divórcio se restringia à separação do leito e da habitação (p. 540.) Em seu levantamento encontrou diversas motivações para a ruptura da união legal, os maus-tratos físicos, os castigos severos aplicados pelos maridos e os adultérios foram algumas das causas mais comuns das desavenças conjugais observadas na documentação. Estas situações poderiam também motivar as separações não oficiais, como observou Arruda Campos em casos em que a esposa primeiro abandonou o marido para depois recorrer ao divórcio institucional (p. 528.) A vida matrimonial mostrava-se bastante desafiadora especialmente para as mulheres, já que eram as que mais solicitaram a dissolução do vínculo junto às autoridades eclesiásticas (p. 536).

O conjunto documental que abrange os processos de divórcio e nulidade de matrimônio é um dos poucos que nos permite adentrar às portas dos espaços domésticos e explorar as relações conjugais mantidas entre esposos naquele momento. Entre os anos de 1830 e 1870, período que corresponde ao arco temporal desta pesquisa, contabilizamos um total de 274 processos de divórcio e nulidade de matrimônio para a província de São Paulo, salvaguardados no Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo. A catalogação dos processos de divórcio e nulidade de casamentos foi organizada de forma onomástica, dificultando o levantamento imediato dos casos por região e a seleção da documentação específica da cidade de São Paulo. Logo, optamos por explorar entre os documentos de divórcios existentes os nomes dos nubentes que se casaram na Sé, através das amostras de registros paroquiais e matrimônios realizados entre as décadas de 1830 e 1870. Dessa forma,

podemos confrontar os dados existentes para os cônjuges em diferentes documentações.

Entre o conjunto de processos de divórcio, trabalharemos com três casais que contraíram matrimônio na Sé no período analisado. Iniciaremos com o caso de Francisco Antonio de Almeida Mello e dona Felizarda Joaquina Pinto de Menezes Castello Branco, que se casaram em setembro de 1832. De acordo com a ata de matrimônio, Francisco era natural de Sorocaba e filho legítimo de Luciano de Almeida Mello com dona America Antonia. Já a contraente, dona Felizarda Joaquina, era natural da cidade de São Paulo e filha legítima de Caetano Pinto Homem e dona Maria Eugenia Alves Pinto. Os dois eram fregueses da Sé e se uniram em matrimônio na casa do coronel Francisco Alvares do Amaral. No ano seguinte, em agosto de 1833, o casal batizou seu primeiro filho, Americo, também em casa do coronel Francisco do Amaral, sendo Caetano Homem e dona Maria Eugenia seus padrinhos.

Em uma petição redigida em 1834, dois anos após o matrimônio, Francisco Antonio de Almeida Mello, que dizia sempre tratar a esposa com “[...] aquelle decoro que se requer no estado conjugal [...]”, queixou-se de um ocorrido em sua residência envolvendo Caetano Homem e o coronel Francisco do Amaral. Segundo Francisco Mello, por pequenas e vãs desavenças domésticas, seu sogro e o coronel - tio de Felizarda - apareceram em sua casa armados, pela noite, e levaram sua esposa embora sob o pretexto de ter sido maltratada por ele. O cônjuge, indignado, acusa que a ação dos homens foi despótica e criminosa, e solicitou que a sua senhora retornasse amigavelmente para sua residência e, que se fosse o caso, solicitasse o divórcio. Francisco Mello ainda intimou os envolvidos para resolver a questão e citou que não estava tendo contato com seu filho, que naquele momento tinha apenas dez meses. Nas páginas seguintes do processo, vemos que o casal optou pelo divórcio, por desarmonia entre as partes, sendo o coronel Francisco do Amaral procurador de Felizarda, por esta encontrar-se “pejada”, ou seja, grávida prestes a dar à luz. Como desdobramento da separação do casal, Francisco Mello cedeu o dote do casamento com a esposa que ele administrava e certa quantia de dinheiro, mas ficaria com os dois filhos pequenos para que fossem criados por ele. Americo,

na época com dez meses, se juntaria ao pai após o período de cinco meses, “[...] logo quando se desmamam [...]”, e assim seria o destino da criança que nasceria após o divórcio.¹⁴

No processo de divórcio entre Francisco Mello e dona Felizarda Joaquina não houve testemunhas, uma vez que ambos se mostraram dispostos a encarar a separação mutuamente. Ainda que Francisco tenha alegado que tratava muito bem a esposa e que tinham apenas pequenos conflitos domésticos, vimos que o pai e o tio de Felizarda precisaram intervir, com posse de armas, no intuito de tirá-la de uma situação de maus-tratos. Eram familiares muito próximos do convívio social do casal e isso se provou nos registros paroquiais: o matrimônio e o batizado do primeiro filho foram realizados na casa do coronel Francisco do Amaral e Caetano Homem figurou como padrinho do seu neto, junto de sua esposa. A intervenção familiar se fez necessária, do ponto de vista dos parentes de Felizarda, para a sua proteção. É importante mencionar que os envolvidos gozavam de certo prestígio social, a contar pelos títulos e patentes descritos. Seria possível que tivessem evitado mencionar a difícil convivência do casal e possíveis violências sofridas por Felizarda para evitar mais escândalos?

Procuramos nas listas nominativas da Freguesia da Sé do ano de 1836, dois anos após a separação formal do casal, pelos nomes dos envolvidos no processo e nos registros paroquiais. Encontramos apenas o nome de Felizarda, vivendo no fogo de número 12, no 4º quarteirão do Sul da Sé, na casa do seu pai com mais três irmãos mais novos e outros seis escravizados. Caetano Pinto Homem era tenente-coronel e almoxarife da Fazenda, tinha 52 anos e foi dado a rol como viúvo em 1836. Já sua filha Felizarda, que tinha 21 anos na ocasião, foi declarada como casada, mas sem nenhuma menção sobre o marido e os filhos. Interessante perceber que mesmo após dois anos do divórcio, Felizarda foi arrolada como uma mulher casada, ainda que existissem outras pessoas classificadas como divorciadas no recenseamento do mesmo ano - marcando provavelmente o estigma social de ser uma divorciada. Se levássemos em conta apenas essa documentação, deixando de lado o processo de divórcio,

¹⁴ Processo de divórcio e nulidade de matrimônio: Francisco Antonio de Almeida Mello e Felizarda Joaquina Pinto (1834). Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo, 15-26-353.

poderíamos supor que o caso de Felizarda era de uma mulher com um possível marido ausente.

O segundo processo de divórcio localizado foi do alemão Henrique Wiemann¹⁵ e Margarida Justa, que se casaram em julho de 1844 e se divorciaram onze anos depois, em 1855. Através da ata de matrimônio do casal, localizada no livro paroquial da Freguesia da Sé, vimos que Henrique havia nascido na Alemanha e era filho legítimo de Felipe Wiemann e Carolina Balles. Já Margarida era filha legítima de Mathias Justo e Madalena Causela, não sendo mencionada a sua naturalidade. Apesar de o casal ter contraído matrimônio na Sé, o processo de divórcio foi realizado na Freguesia do Brás, onde o casal provavelmente residia na ocasião. Foi Margarida Justa que entrou com o pedido de divórcio. Ela alegou que sempre tratou seu marido “com simpatia”, como se é “exigido numa relação conjugal”, mas que seu marido passou a desrespeitá-la com xingamentos, e que “chegou ao ponto de dizer-lhe que devia retirar-se da casa, se não queria sofrer alguma coisa de mais”. Além disso, soube que seu marido tinha uma amizade ilícita com Antonia Maria do Espírito Santo, conhecida como Antoninha, moradora de uma casa na Descida do Tabatinguera, conservando-a como sua amasia notória entre os moradores da região.

Todas as testemunhas do processo alegaram que era de conhecimento geral que Henrique Wiemann vivia amasiado com Antoninha. Pedro Rostancher, alemão de 30 anos e negociante, disse que Henrique tinha até pedido para que ele falasse para Antoninha ir até sua chácara, na ausência de Margarida, pois precisava de uma mulher, mas ela se recusou a ir. João Ollicher, também testemunha, era alemão e negociante, além de cunhado e compadre de Margarida. Comentou que nunca viu Henrique frequentar a casa de Antoninha, mas afirmou que já ouviu dizer que os dois mantinham uma relação ilícita. A testemunha José Amaro, por sua vez, trouxe mais detalhes sobre o escândalo envolvendo Wiemann e Antoninha. José tinha 70 anos, era africano e carpinteiro e tinha sido camarada de Henrique há algum tempo. Na ocasião, o alemão

¹⁵ O sobrenome “Wiemann” também apareceu em outras documentações com a grafia de “Viman” para se referir às mesmas pessoas.

mandava através de José materiais como palha e fumo para que Antoninha pudesse trabalhar fazendo cigarros. Henrique ainda mandava José cobrar os rendimentos da venda e Antoninha lhe respondia que não tinha mais dinheiro. O carpinteiro afirmou que tudo isso acontecia às ocultas de Margarida, esposa de Wiemann. Ainda completou que “[...] agora aparecendo Antoninha com um filho que tem muitas semelhanças com o Reo, geralmente todos dizem que é filho do mesmo [...]”. E que apesar de muita gente dizer que Antoninha e Henrique mantinham relações ilícitas, ele mesmo nunca viu Henrique entrar em sua casa.¹⁶

Pelas declarações das testemunhas, Henrique também mantinha uma parceria de trabalho com Antoninha, fornecendo matéria-prima, e havia contatado a mulher diversas vezes através de terceiros que, como testemunhas não se comprometeram a afirmar categoricamente mas indicaram a “voz pública”, a notoriedade do caso e, ainda mais com a semelhança do filho, ficava difícil negar. Margarida Justa conseguiu o divórcio sob a justificativa de maus-tratos e adultério. No censo de 1860, cinco anos após o divórcio, Margarida vivia sozinha na freguesia da Sé, numa casa térrea de número 29, do lado esquerdo da Descida do Bexiga - próxima do Largo de São Francisco e do Pátio do Cruzeiro, onde moravam muitos alemães. Foi arrolada como Margarida Viman - com o sobrenome do marido -, casada, natural da Alemanha, com 36 anos e vivendo de fazer cigarros. Sua ocupação era a mesma de Antoninha, o que nos leva a supor que Henrique também fosse produtor de fumo, uma vez que forneceu materiais para ela e possuía uma chácara no Brás. No Almanaque administrativo, mercantil e industrial da Província de São Paulo para o ano de 1857, vimos que na chácara de Wiemann se produzia destilados, licores e velas.¹⁷ Assim como no caso anterior, observamos que mesmo após o divórcio, Margarida foi dada a rol no recenseamento de 1860 como uma mulher casada e com o sobrenome do marido - embora não tivesse sido declarada

¹⁶ Processo de divórcio e nulidade de matrimônio: Henrique Wiemann e Margarida Justa (1855). Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo, 15-38-493.

¹⁷ Almanak administrativo, mercantil e industrial da Província de S. Paulo para o anno de 1857 / organizado e redigido por Marques e Irmão. 1º anno. S. Paulo: Typ. Imparcial de J. R. de Azevedo Marques, 1857, p. 149-150. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/2208>.

anteriormente como Wiemann. Inclusive em seu registro de óbito, em dezembro de 1870, Margarida fora tratada como Wiemann e indicada como esposa de Henrique, ao falecer repentinamente na Sé. Esses casos revelam que poderia haver mais indivíduos legalmente divorciados do que eram descritos, pois essas mulheres exemplificam situações de divorciadas que apareceram em outras documentações como ainda casadas.

Por último, temos o caso de Domingos Lopes de Carvalho e Candida Joaquina Fernandes que se casaram na Sé em junho de 1855 e se divorciaram em 1857. De acordo com o registro de casamento, Domingos era português, filho legítimo de José Lopes de Carvalho e Maria Rosa, e tinha um armazém de molhados e gêneros da terra na rua da Esperança, onde provavelmente residia.¹⁸ Candida era filha natural de Francisca dos Prazeres e Joaquim Antonio Fernandes, que a legitimou em testamento. Os noivos eram fregueses da Sé, sendo o casamento celebrado em casa da mãe da contraente, Francisca dos Prazeres. Dois anos após o matrimônio, Candida entrou com um pedido de divórcio de Domingos, queixando-se que este era muito violento, lhe batia com regularidade e a insultava com injúrias.

A primeira testemunha do processo foi o caixeiro de Domingos Lopes, o jovem Florido Jose de Souza, de apenas 16 anos. Por fazer pouco tempo que morava na casa, disse não saber de nada, mas afirmou que o marido de Candida se embriagava com frequência. Já Joana Maria de Jesus, de 29 anos, filha de Anna Portugal, disse já ter presenciado Domingos dar bofetadas na esposa. Relembrou uma ocasião, em Pirapora, em uma festa, onde presenciou Domingos lançar um ferro de engomar na esposa. Segundo a moça, o pior não aconteceu, pois, um homem com o nome de Francisco - que aparentemente não era próximo do casal - interveio entre os dois. Ela também já ouviu Domingos chamar a sua esposa de "cabrita", de maneira depreciativa e desrespeitosa. A mãe de Candida, Francisca dos Prazeres, também foi testemunha, confirmando as agressões em Pirapora e outros maus-tratos físicos

¹⁸ Almanak administrativo, mercantil e industrial da Provincia de S. Paulo para o anno de 1857 / organizado e redigido por Marques e Irmão. 1º anno. S. Paulo: Typ. Imparcial de J. R. de Azevedo Marques, 1857, p. 141. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/2208>.

que a filha sofria do marido. Havia presenciado Domingos xingar Candida com palavras indecentes e “que por decencia não se escreve”.¹⁹

Nos registros paroquiais de batismo encontramos duas filhas de Candida e Domingos, uma nascida em junho de 1857 e outra em maio de 1858, sendo Francisca dos Prazeres avó e madrinha das duas crianças. Candida Fernandes acabou falecendo no parto da sua segunda filha, com 20 anos, aparecendo como casada e esposa de Domingos Lopes em seu registro de óbito e não como divorciada. O status de divorciada parecia ser rejeitado e até mesmo escondido por recenseadores nos censos e pelos padres nos registros paroquiais, reforçando a reprovação social sobre o tema no passado. Ainda que essas mulheres tenham se esforçado para cessar os abusos dos seus cônjuges através da separação legal, assumir o novo status jurídico parecia ser um tabu, já que o divórcio representava um risco à ordenação espiritual da sociedade.

As queixas dos cônjuges nos processos de divórcio, especialmente das mulheres, foram muito similares àquelas observadas por Arruda Campos em seu estudo sobre as relações conjugais em São Paulo no período colonial. Os xingamentos, os maus-tratos, os castigos físicos e os adultérios figuraram entre os principais obstáculos na vida a dois, evidenciando machismo e a violência que muitas mulheres casadas enfrentavam no cotidiano. Através dessas denúncias podemos notar uma evidente relação de poder entre os cônjuges naquele momento, do marido sobre sua esposa. Nos casos estudados, não houve situações em que as esposas reagiram às injúrias e humilhações ou tentaram replicar as agressões dos seus maridos. As situações de castigos físicos eram praticadas pelos homens, seja por momentos de embriaguez ou por desavenças domésticas.

Apesar disso, vimos que os círculos de convivência dos casais interferiam nos assuntos maritais, seja testemunhando a favor dos suplicantes nos processos de divórcio ou até realizando intervenções domésticas em casos de maus-tratos físicos. Eram familiares e conhecidos que estavam presentes não apenas em ocasiões formais, como a sacramentação da união e o batizado dos

¹⁹ Processo de divórcio e nulidade de matrimônio: Domingos Lopes de Carvalho e Candida Joaquina Fernandes (1857). Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo, 15-39-307.

filhos, mas no próprio cotidiano dos cônjuges, vivenciando e observando as experiências matrimoniais. Isso não ficou explícito apenas nos processos de divórcio aqui analisados, mas também nos acordos pré-nupciais que envolviam os contraentes. Arruda Campos destacou que as redes de parentela e vizinhança do casal participavam de todas as etapas burocráticas antes do matrimônio, desde os esponsais - promessas formais de futuro matrimônio aos familiares - até os banhos matrimoniais - o ato de tornar público a união e oportunidade para denúncias de impedimento (CAMPOS, 2003, p. 192 e p. 211).²⁰ Ainda que essa vigilância social e institucional prevalecesse sobre os nubentes, vimos que não era incomum experiências sexuais e conjugais transgressivas e proibidas pela Igreja.

A análise dos arranjos domiciliares da Freguesia da Sé para a década de 1830 apontou uma frequência notável de residências solitárias, de domicílios sem família e daqueles com famílias simples, categoria que abrange também os agrupamentos monoparentais. Os dados apresentaram importantes indícios sobre as dinâmicas conjugais, com destaque para as figuras de mulheres solteiras e viúvas à frente de domicílios na região central da cidade. Sobrevivendo de seus próprios rendimentos e tecendo redes de apoio mútuo que transpassavam os limites dos agrupamentos domésticos e se estendiam pela vizinhança, encontramos mulheres em idades diversas que não buscaram firmar novas uniões matrimoniais. Esse cenário foi verificado nas tabelas populacionais da Sé para o mesmo ano - construída através da observação da estrutura matrimonial dos moradores da região central - que mostraram parâmetros conjugais distintos para cada sexo. Embora o casamento não tenha sido uma prática latente na freguesia entre os anos de 1830 e 1870, constatamos que a parcela masculina da população tendia a manter laços matrimoniais com mais afinco que as mulheres.

²⁰ Um caso bastante emblemático de banho matrimonial foi encontrado por Silvia Brugger, para a cidade de São João del Rei, Minas Gerais, em 1846. Proclamados os banhos de João Evangelista Pereira da Cunha e de Ana Maria Nicolina, surgiram diversas denúncias de impedimento por conhecidos. Alegavam que a mãe da noiva, Maria Jesuina do Carmo havia se envolvido em um escandaloso concubinato com o contraente João Evangelista, ainda quando seu marido Manoel Oliveira Dias era vivo. Um dos denunciante era o próprio irmão de João Evangelista. Configurava-se, portanto, um impedimento de afinidade ilícita em primeiro grau. (BRUGGER, 2007, p. 63).

Em consonância com os resultados do estudo dos arranjos domiciliares, foi observado na documentação eclesiástica uma parcela relevante de mulheres solteiras, especialmente as celibatárias. O estudo conjugado dessas fontes nos leva a hipótese de que havia uma escolha na adesão ao matrimônio entre a população feminina, muitas delas não buscaram o matrimônio - seja por afinidade, por interesses financeiros ou sociais. Aquelas que optavam pelo consórcio marital, o faziam mais jovens que os homens, algo que também refletiu na distância das idades entre os cônjuges naquele momento. É preciso lembrar que essa diferença etária esteve diretamente ligada a relações de gênero praticadas no contexto, discursos que reforçavam os papéis de atuação social de cada sexo e o zelo pela honra da mulher: do comando do pai passaria a ser diretamente tutelada pelo marido.²¹

É importante mencionar que os critérios conjugais na Sé também foram atravessados pela conjuntura escravista vigente no período, algo que orientou as escolhas matrimoniais e resultou numa maioria de casamentos entre pessoas de condições jurídicas e cores iguais. Mesmo que algumas mulheres pudessem optar pelo matrimônio ou não, essa escolha estaria relacionada a critérios de cor e condição socioeconômica, uma vez que se casar implicava em despesas financeiras e questões burocráticas.

O tema da mulher "com marido ausente", já abordado pela historiografia, se revelou complexo na documentação analisada, pois abrangeu não apenas o abandono marital, mas evidenciou cenários de separações informais ou sazonais. Muito mais comum foi a indicação de mulheres casadas que não viviam mais com seus maridos, especialmente em atas de batismo, que revelou uma prática paradoxal dos vigários e padres que por vezes registravam os filhos como naturais e não como ilegítimos. A presença das mulheres casadas como cabeças da casa ou até mesmo sem cônjuges no recenseamento, quando confrontadas com uma documentação de caráter qualitativo como os processos de divórcio, evidenciou um estigma social envolvendo as pessoas divorciadas, principalmente mulheres. Mesmo após atravessar um casamento conturbado e

²¹ Sobre a construção de normas sobre o comportamento sexual entre gêneros, principalmente sua presença em discursos religiosos e documentos do Brasil Colônia, verificar (ALGRANTI. 1992).

uma separação legal, algumas mulheres ainda eram registradas em diferentes documentos com seu status de casada ou com seus nomes atrelados ao nome do seu ex-cônjuge. Esse fator pode estar relacionado diretamente aos valores morais da sociedade da época, em alguns casos, à reputação feminina e a ideia de subordinação ao esposo - mesmo depois do divórcio, já que a mulher não estaria sob tutela do pai depois da experiência do matrimônio. Foi o que ocorreu com Margarida Justa Wiemann, que depois de se divorciar do marido, mudou-se para a Sé onde vivia sozinha e tinha a ocupação de fazer cigarros, foi registrada como esposa do seu antigo marido no seu registro de óbito quinze anos após sua separação legal. Não encontramos casos similares para homens no período estudado.

Outro ponto constatado foi a baixa incidência de casamentos em todo o período. As dinâmicas de sobrevivência, as práticas comerciais e de deslocamentos periódicos de pessoas na cidade podem ter interferido nos modos de viver e de se relacionar, sobretudo em meados do século XIX. Por fim, queremos destacar o resultado que a pesquisa trouxe sobre as taxas de celibato definitivo entre a população acima dos 50 anos, os índices se mantiveram altos desde a década de 1830 até 1870 entre a parcela feminina da população. Para os homens, observamos que o quadro de indivíduos casados encontrou uma estabilidade nos últimos períodos analisados, apesar de oscilações nas taxas de celibatários. Esses resultados demonstraram que as dinâmicas matrimoniais eram complexas na Sé, mesmo em se tratando da freguesia central da capital da província. Se o casamento era incentivado nas missas e pregações religiosas, nos catecismos e na moral divulgada nos romances de folhetim - embora o casamento fosse, sobretudo para as elites, tomado como uma importante forma de aliança social e econômica - para a maioria da população residente na cidade em meados do XIX a realidade cotidiana foi outra, marcada por alianças familiares improvisados e particulares, com fraca incidência institucional.

Referências

ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e Devotas: Mulheres da Colônia (Estudo sobre a condição feminina através dos conventos e recolhimentos do sudeste – 1750 – 1822)**. Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo. 1992, Tese.

BUENO, B. P. S.; ARRAES, E. A.; MOURA, N. M. de; BORSOI, D. F. Décimas urbanas e censos: a dimensão material e visual de vilas e cidades em fontes textuais. **URBANA: Revista Eletrônica do Centro Interdisciplinar de Estudos sobre a Cidade**, Campinas, SP, v. 10, n. 1, 2018, p. 10.

BRUGGER, Silvia Maria Jardim. **Minas Patriarcal: família e sociedade (São João Del Rei - séculos XVIII e XIX)**. São Paulo: Annablume, 2007.

CAMPOS, Alzira Lobo de Arruda. **Casamento e família em São Paulo colonial: caminhos e descaminhos**. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

COSTA, Iraci del Nero da. **Vila Rica: População (1719 - 1826)**. São Paulo: Ensaios Econômicos 01, IPE, FIPE, USP, 1979.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1984.

FARIA, Sheila de Castro. História da família e demografia histórica. **Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia/** Ciro Flamarion Cardoso, Ronaldo Vainfas (orgs.). - Rio de Janeiro: Campus, 1997.

HOLANDA, S. B. de.. História - Movimentos da População em São Paulo no século XVIII. **Revista Do Instituto De Estudos Brasileiros**, (1), 1966, p. 55-111.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **A cidade de São Paulo: Povoamento e População, 1750 - 1850**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2014.

MOURA, Denise A. Soares de. **Sociedade movediça: economia, cultura e relações sociais em São Paulo, 1808 - 1850**. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

MOURA, Paulo Cursino de. **São Paulo de outrora: evocações da metrópole**. 3.ed São Paulo: Livraria Martins Editora, 1954.

NAZZARI, Muriel. **O desaparecimento de dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

SAMARA, Eni Mesquita. Estratégias Matrimoniais no Brasil do Século XIX. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 8, n. 15, p. 91-105, set, 87/fev.88.

SANT'ANNA, Denise Bernuzzi. **Cidade das águas: usos de rios, córregos, bicas e chafarizes em São Paulo (1822--1901)**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2007.

VIDE, Sebastião Monteiro. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia**. São Paulo: Typ. 2 de Dezembro de Antônio Louzada Antunes, 1853, Livro Primeiro, Título LXIV, parágrafo 267, p. 109 e 110. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/222291>. Acesso oem 17.11.2023.

Recebido em: 25.11.2022
Aprovador em: 21.07.2023